**Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo**

CNPJ Nº 15.401.381.0001-98

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10° andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11) 3150-1901

## LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO ATA DA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, as 9h, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP- PREVCOM. Participaram Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho, César Silva, Demetrius Queiroz do Rego Barros, José Francisco Dutra da Silva e Mauro Ricardo Machado Costa, membros titulares, Fábio Teizo Belo da Silva, Elaine Versignasi dos Santos, Luiz Antônio Tozi, Márcio Cury Abumussi e Tiago José Kich Temperani, membros suplentes. Em função da ausência justificada do Conselheiro Jean Pierre Geremias de Jesus Neto, foi convocado seu substituto Eduardo Bergamaschi Felizola. Pela Fundação, Carlos Henrique Flory, Diretor-Presidente, Karina Damião Hirano, Karina Marçon Spechoto Leite, Patrícia Sales de Oliveira Costa e Francislene Nascimento, Diretoras, Paulo Roberto da Rosa, Roberto Pitaguari Germanos, Angelita de Almeida Oliveira e Edenilson Figueiredo da Silva, assessores, Joseane da Silva Prado, assistente. Dando início à reunião, a Presidente Marina deu as boas-vindas a todos. Na sequência, submeteu à apreciação do colegiado as atas da 140ª reunião ordinária e da 106ª reunião extraordinária, aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. Para apresentação dos Pareceres Atuariais dos Planos de Custeio dos Planos de Benefícios para 2024 (item 2 da pauta), a Presidente do Conselho passou a palavra aos representantes da Conde Consultoria Atuarial, Srs. Newton Conde e Alberto Santos. Dando início a apresentação o Sr. Newton comentou que anualmente são apresentados os planos de custeio a serem praticados nos planos de benefícios no ano subsequente. Os Planos de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG UNIS, estruturados na modalidade CD (Contribuição Definida), estão de acordo com a Resolução CNPC nº 41/2021. As bases técnicas dos planos são a valorização das Cotas, Tábua Biométrica BR-EMS sb-2015, segmentada por sexo e Taxa de Juros de 4% ao ano. Seguindo, apresentou as estatísticas dos participantes ativos, para cada plano, contendo quantidade, percentual sobre o total, idade média, folha do salário do participante e salário de participação médio, calculado com base no teto do RGPS de agosto/23, segmentadas por contribuintes acima e abaixo do teto, ativos anteriores, autopatrocinados e total. Em

**Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo**

CNPJ Nº 15.401.381.0001-98

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10° andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11) 3150-1901

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO ATA DA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

complemento apresentou estatística consolidada dos participantes ativos dos planos de benefícios. Seguindo passou a descrever sobre os assistidos, informando quantidade, idade média, folha de benefícios e benefício médio, para os benefícios de aposentadoria, invalidez e pensão por morte, bem como a estatística total (ativos + assistidos). Sobre as reservas matemáticas, posição 31.08.23, descreveu os valores de Reserva Matemática de Benefícios Concedidos e Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, por plano de benefício e o total dos fundos previdencial e administrativo, também por plano de benefício. Na sequência apresentou a situação de cada plano de, estando todos em equilíbrio. Sobre a composição do plano de custeio, destacou as contribuições normais e contribuições facultativas pagas pelos participantes ativos, ativos facultativos, autopatrocinados, e ativos anteriores. No caso do Patrocinador, a contribuição é a mesma do participante, limitada a 7,5% do Salário de Participação do Participante Ativo. As outras fontes de custeio administrativo são o percentual de 0,8% a.a. sobre os recursos garantidores do plano, e, no caso de benefícios de risco, o percentual de 30% sobre a contribuição para estes benefícios. Para os planos PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG UNIS não se aplica a taxa de carregamento sobre as contribuições normais. Para os demais planos as considerações apontadas são comuns uma vez que as variáveis econômicas e de concessão de benefícios são idênticas, ressalvando as respectivas médias de cada plano. A diferença básica na composição do plano de custeio dos planos RO, MULTI, SP, MS, MT e PA, está na definição dos seus limites de contribuição e da paridade da patrocinadora bem como nas respectivas taxas de carregamento específicas de cada plano. Finalizou comentando que por exigência legal, o plano de custeio é submetido anualmente ao Conselho Deliberativo, ressalvando que, se no decorrer do ano houver algum fato relevante, o plano de custeio é reapresentado ao Conselho Deliberativo. Finalizada a apresentação, a Presidente do Conselho colocou a palavra à disposição dos Conselheiros. Esgotados os questionamentos, agradeceu aos Srs. Newton e Alberto pela apresentação. Seguindo submeteu ao colegiado a proposta dos Planos de Custeio dos Planos PREVCOM RP, PREVCOM RG, PREVCOM RG-UNIS, PREVCOM RO, PREVCOM MULTI, PREVCOM SP

**Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo**

CNPJ Nº 15.401.381.0001-98

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10° andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11) 3150-1901

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS**
**DO CONSELHO DELIBERATIVO**
**ATA DA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Previdência, PREVCOM MS, PREVCOM MT e PREVCOM PA, tendo sido aprovada por unanimidade. Para apresentação do processo de estudo de ALM para elaboração das Políticas de Investimentos dos planos para 2024 (item 3 da pauta), passou a palavra ao Sr. Rafael Sampaio, representante da Consultoria PPS Portfólio Performance, que iniciou comentando que os estudos de ALM, mais especificamente de fronteira eficiente visam conjugar projeções de âmbito econômico e expectativas de cenários com as construções das classes de ativos elegíveis pelo órgão regulador e a partir daí combinar as expectativas de risco e retorno com as correlações e dar origem ao portfólio. No processo de estudo de ALM foram efetuadas simulações de diversos cenários econômicos, simulação de cenários para os ativos e passivos e otimização de risco/retorno. Seguindo apresentou um resumo das classes de ativos em renda fixa, renda variável, local e global, investimentos estruturados, entre outros, todos em linha com a legislação vigente (Resolução nº 4.994). Para cada plano foram apresentadas 10 soluções, considerando as expectativas de retorno nominal, médio esperado para os próximos 5 anos, o retorno anual, o risco esperado e o índice de Sharpe, bem como os limites para cada classe de ativo, de acordo com a legislação. Dentre as opções de soluções geradas pelo estudo a Diretoria de Investimentos com a validação da Diretoria Executiva recomendaram: (i) Para o Plano PREVCOM RG, a Solução 5. Essa solução propõe a redução de alocação em renda fixa de 80,7% para 76,6%, renda variável de 6,1% para 5,3%, imobiliário de 2,6% para 2,0%, um acréscimo nos investimentos estruturados de 8,5% para 12,8% e nos investimentos no exterior de 2,1% para 3,3%. Resumidamente, a proposta da solução 5 para o Plano PREVCOM RG, tem retorno esperado, médio nominal de 10,9%, médio real de 7,1%, risco esperado de 3,1% e um índice de Sharp de 0,66%. (ii) Para o Plano PREVCOM RP, a Solução 5: A proposta apresenta retorno esperado médio nominal de 10,9%, médio real de 7,0%, risco esperado de 2,8% e um índice de Sharp de 0,69%. (iii) Para o Plano PREVCOM RG-UNIS, a Solução 5, que apresenta retorno esperado médio nominal de 10,9%, médio real de 7,1%, risco esperado de 3,1% e índice de Sharpe de 0,66%. Para o Plano PREVCOM RO, a proposta é a solução 4, que representa uma redução na alocação em renda fixa,

**Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo**

CNPJ Nº 15.401.381.0001-98

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10° andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11) 3150-1901

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO ATA DA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

renda variável e em imobiliário e um incremento na alocação em investimentos estruturados e investimentos no exterior. Com isso, o retorno médio nominal apresenta um índice de 10,4%, o retorno médio real de 6,6%, um risco esperado de 2,0% e um índice de Sharpe de 0,78%. (iv) Para o Plano PREVCOM MULTI, a solução 5, que representa uma redução na alocação em renda fixa, renda variável e em imobiliário e um incremento na alocação em investimentos estruturados e investimentos no exterior. O retorno esperado, médio nominal é de 10,8%, médio real de 7,0%, o risco esperado de 2,7% e o índice de Sharpe de 0,73%. (v) Para o Plano PREVCOM MT, a proposta é a solução 3, que apresenta redução na alocação em renda fixa, um incremento em renda variável, investimentos estruturados e no exterior. A proposta analisada, apresenta um retorno médio nominal de 10,1%, retorno médio real de 6,3%, o risco esperado de 1,5% e o índice de Sharpe de 0,80%. (vi) Para o Plano PREVCOM MS a proposta também é a solução 3, que apresenta uma redução na alocação em renda fixa e incrementos nas alocações em renda variável, em investimentos estruturados e no exterior. Apresenta retorno esperado médio nominal de 10,1%, médio real de 6,3%, o risco esperado de 1,5% e o índice de Sharpe de 0,80%. (vii) Para o Plano PREVCOM PA, a proposta é da solução 3, que apresenta uma redução na alocação em renda fixa e incremento nas alocações em renda variável e em investimentos estruturados. Com retorno médio nominal esperado de 9,6%, retorno médio real esperado de 5,9%, o risco esperado de 1,4% e o índice de Sharpe de 0,54%. (viii) Para o Plano PREVCOM SP Previdência, a proposta é a solução 3, que apresenta uma redução na alocação em renda fixa e incrementos nas alocações em renda variável, em investimentos estruturados e no exterior. A proposta analisada, apresenta retorno esperado, sendo médio nominal de 10,1%, médio real de 6,3%, o risco esperado de 1,5% e o índice de Sharpe de 0,80%. Apresentadas as propostas de soluções, colocou-se à disposição para dúvidas e questionamentos. Em não havendo manifestações, a Presidente Marina submeteu para deliberação do colegiado as propostas de soluções apresentadas, já com a anuência da Diretoria Executiva, tendo sido aprovadas, por unanimidade, a Solução 5 para os Planos PREVCOM RP, PREVCOM RG, PREVCOM RG-UNIS, e PREVCOM MULTI. Para o

**Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo**

CNPJ Nº 15.401.381.0001-98

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10° andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11) 3150-1901

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS**
**DO CONSELHO DELIBERATIVO**
**ATA DA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

plano PREVCOM RO, aprovada a solução 4, e para os planos PREVCOM MS, PREVCOM MT, PREVCOM PA e PREVCOM SP Previdência aprovada a solução 3. Encerrada a apresentação, a Presidente agradeceu ao Sr. Rafael pela participação. Seguindo, para apresentação dos procedimentos de análise para contratação do FIP Perfin Infraestrutura (item 4 da pauta), passou a palavra a Diretora de Investimentos Francis que iniciou comentando que dentro do Programa de Avaliação de FIP identificou-se uma oportunidade de investimentos no FIP Voyager de Infraestrutura gerido pela Perfin Administração de Recursos. Alinhado às melhoras práticas em Investimentos, para contratação de novos Fundos de Investimentos iniciou-se um processo que inclui análises quantitativas e qualitativas do fundo. Além de realização de vídeo conferências e reuniões presenciais de diligência com os responsáveis pela Gestão. A contratação do FIP, trata-se de uma estratégia complementar e de diversificação de investimentos em Fundos de Participações, já aplicada as carteiras. O processo foi parametrizado conforme determinações estabelecidas no Manual de Investimentos e limites estabelecidos nas Políticas de Investimentos. A seguir apresentou todas as etapas do processo, sendo contratado parecer técnico da Consultoria PPS que analisa as questões sobre os gestores, o histórico e a performance, a reputação, a análise da estrutura da gestora, de controles de risco, da sua equipe, as estratégias adotadas e se os processos de investimentos estão adequados. A Consultoria PPS emitiu parecer positivo para realização do investimento no FIP Voyager. Foi solicitado parecer jurídico da Consultoria Jurídica Bocater Camargo Costa e Silva Rodrigues Advogados para análise do regulamento do Fundo, bem como para verificação sobre a aderência à legislação vigente e as Políticas de Investimentos. Concluindo sua participação comentou que a Perfin tem mais de 20 anos de atuação no mercado, com foco em renda variável e fundos de participação, com R$ 28 bilhões sob sua gestão e na 26ª colocação no ranking dos 30 maiores da classe de FIPs. O BTG Pactual adquiriu participação na Gestora Perfin, dado seu diferencial na gestão de Fundos de Infraestrutura. No segmento de infraestrutura a Gestora demonstra expertise principalmente nos segmentos de rodovias, geração de energia e saneamento. Assim, após a análise de toda a documentação, a

**Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo**

CNPJ Nº 15.401.381.0001-98

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10° andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11) 3150-1901

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS**
**DO CONSELHO DELIBERATIVO**
**ATA DA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Diretoria de Investimentos recomendou à Diretoria Executiva o aporte para os Planos PREVCOM RG, PREVCOM RP e PREVCOM RG-UNIS que se manifestou favorável ao investimento. Na sequência passou a palavra ao Sr. Flavio Bacelar, representante da Consultoria PPS, que iniciou ratificando as informações sobre a Perfin já comentadas, destacando que a tese vista pela Perfin no setor de rodovias é corroborada por outros gestores do segmento, com grande expectativa de ganho. Encerrada a exposição, a Presidente agradeceu ao Sr. Flávio e a Diretora Francis, pela participação. Em não havendo questionamentos, solicitou a manifestação do colegiado sobre o cumprimento, por parte da Diretoria Executiva, de todos os procedimentos legais e administrativos previstos para a efetivação do investimento em questão. À vista de toda a documentação encaminhada, somada ao Parecer Técnico positivo elaborado pela PPS, Parecer Jurídico favorável elaborado pela Consultoria Jurídica Bocater Camargo Costa e Silva Rodrigues Advogados e a manifestação favorável da Diretoria Executiva e do Comitê de Investimentos, submeteu ao Conselho Deliberativo para manifestação sobre a correta condução dos processos de análise quantitativa e qualitativa pela Diretoria de Investimentos. Os Conselheiros, por unanimidade, manifestaram anuência com a conformidade na condução do processo. Em continuidade, para apresentação do Plano de Atividades do COAUD para 2024 (item 5 da pauta), convidou os Srs. Wilson Luiz Matar e Evenilson de Jesus Balzer, para fazerem suas auto apresentações aos membros do Conselho. O Sr. Wilson iniciou dizendo que participa do Comitê de Auditoria da SP PREVCOM já há 4 anos, construindo sua carreira no setor financeiro. Trabalhou nos Bancos Itaú, Unibanco e Santander. Atualmente, além da SPPREVCOM, faz parte do Comitê de Auditoria do Banco Safra, do Comitê de Riscos do IRB e Comitê de Riscos e Compliance da Beneficência Portuguesa. Ministra aula no INSPER sobre Gestão de Riscos no programa de Formação de Executivos. Na sequência, usando a Palavra o sr. Evenilson de Jesus Balzer, comentou que sua formação é contábil, atuando há mais de 40 anos no segmento de Previdência Complementar. Além da participação do Comitê de Auditoria da SPPREVCOM, já há 4 anos, trabalhou no Fundo de Pensão da SANEPAR e no Fundo Itaipu Internacional. Atualmente é membro da Fundação COPEL, da

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO ATA DA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

PETROS, participa da Comissão de Contabilidade da ABRAPP e é Vice-Presidente da Associação dos Contadores dos Fundos de Pensão (ANCEP). Encerradas as suas auto apresentações, o Sr. Wilson retomou a palavra para comentar que o planejamento está previsto na alínea "I" do artigo 16º do Regimento Interno do COAUD e tem como objetivo formalizar as atividades do Comitê para o próximo exercício, embasado nos normativos, bem como demais ações complementares. Dentre as atividades contidas no planejamento, destacou: i) a avaliação e monitoramento das exposições de riscos da Fundação, dos controles internos, da Auditoria Interna e da Auditoria Independente; ii) o acompanhamento dos projetos da Fundação relativos a estruturação organizacional, terceirizações e da Tecnologia da Informação, com ênfase em LGPD e segurança da Informação; iii) revisão das Demonstrações Contábeis, inclusive as Notas Explicativas, com ênfase na adequação destas às práticas contábeis adotadas no Brasil e normas editadas pelo CNPC e pela PREVIC; iv) recomendação sobre a contratação da empresa de Auditoria Independente. No planejamento, foram consideradas reuniões com os Conselhos Deliberativo e Fiscal, com a Diretoria Executiva, Auditoria Independente e Auditoria Interna, com a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, com o Comitê de Investimentos, Ouvidoria, Consultoria Atuarial e de Investimentos, Comitê de Ética e canal de denúncias e com a Assessoria Jurídica (contingências). Ainda, prevista a emissão de relatórios e pareceres sobre plano de Auditoria Interna de 2025, planejamento das atividades do COAUD para 2025, emissão de parecer sobre as Demonstrações Contábeis de 2023, relatórios trimestrais de 2024, relatório semestral de 2024, relatório anual de 2023, relatório de autoavaliação do COAUD, avaliação da Auditoria Interna e da Auditoria Independente. Dentro da visão de capacitação dos membros do COAUD, prevista a participação no 45º Congresso da ABRAPP e no 44º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna CONBRAI, bem como participação em outros eventos sobre gestão de riscos, controles internos e compliance. Concluída a exposição, a Presidente do Conselho convidou o Sr. Evenilson de Jesus Balzer para apresentação do relatório do Comitê, referente ao 3º trimestre de 2023 (item 6 da pauta). Iniciando sua exposição disse que a emissão do relatório está prevista no

**Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo**

CNPJ Nº 15.401.381.0001-98

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10° andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11) 3150-1901

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO**
**ATA DA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Regimento interno do COAUD e tem o prazo de conclusão de 30 dias a contar do término do trimestre. Dentro das atividades do período, destacou a realização de 3 reuniões ordinárias do Comitê, participação em 2 reuniões com a Presidência do Conselho Deliberativo, 1 reunião conjunta com o Conselho Fiscal e 1 reunião com a equipe da PREVIC. Quanto às áreas envolvidas citou as Diretorias de relacionamento institucional e de investimentos, as áreas contábil, de riscos e controles internos, jurídica, ouvidoria interna, Consultoria Atuarial e *Manage Risk*. No referido trimestre, registrou 5 recomendações/sugestões, além de acompanhar a implementação das registradas no primeiro semestre. Ainda, destacou o acompanhamento das recomendações do Conselho Fiscal e das auditorias independente e interna, dos processos judiciais, da atualização do programa de compliance e do canal de denúncias, do relatório de efetividade da PLD/FT (Instrução Normativa nº 34), dos resultados contábeis, da posição atuarial e do acompanhamento da contratação da auditoria independente, da execução do plano de trabalho da auditoria interna, das atividades da ouvidoria interna, da atualização sobre as Diretorias de investimentos e de relacionamento institucional e do posicionamento da Fundação e do COAUD para a equipe da PREVIC. Finalizada a apresentação, o Sr. Wilson, retomando a palavra, registrou a manifestação positiva da PREVIC com relação ao trabalho do COAUD e sobre a governança da Fundação que tem apresentado melhorias significativas nas questões de auditoria interna, gestão de riscos e nos controles pela área de investimentos, embora ainda apontem pontos específicos que necessitam de melhorias tais como a segregação de funções e a estrutura da Fundação. A respeito do Plano de Trabalho apresentado, a Presidente Marina comentou sobre a reunião realizada em 23.11.23, convocada pela PREVIC, com a participação da Sra. Isabel Cristina Maia e dos Srs. Wander Ricardo Mingardi e Diogo Borba de Araújo, representantes da PREVIC/SP e dos Conselheiros Marina Brito Battilani, César Silva, Demetrius Queiroz do Rego Barros, Jean Pierre Geremias de Jesus Neto, José Francisco Dutra da Silva, Mauro Ricardo Machado Costa, Fábio Teizo Belo da Silva, Elaine Versignasi dos Santos, Luiz Antônio Tozi e Tiago José Kich Temperani, tendo como pauta a apresentação dos novos conselheiros e a atualização

**Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo**

CNPJ Nº 15.401.381.0001-98

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10° andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11) 3150-1901

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS**
**DO CONSELHO DELIBERATIVO**
**ATA DA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

de informações quanto às atividades do órgão. Na oportunidade os representantes da PREVIC citaram os principais pontos que entendem de maior vulnerabilidade, dentre eles, os contratos que envolvem soluções de Tecnologia da informação e Comunicação. A Presidente Marina, lembrou que essa preocupação também foi considerada pelo Conselho Deliberativo quando da aprovação do Orçamento para 2024, oportunidade em que foi solicitado à Diretoria Executiva, uma abertura dos contratos para uma análise pontual e uma reavaliação do seu formato. Ainda, em relação ao Plano de Trabalho apresentado disse ser de fundamental importância que o COAUD acompanhe a gestão documental e a organização dos processos internos área a área e por tipo de processo. Solicitando a palavra, o Diretor-presidente agradeceu os apontamentos feitos pelo COAUD sobre fragilidades detectadas em alguns sistemas na Fundação. Entretanto, lembrou que muitas dessas fragilidades tem origem na carência de pessoal, acarretada pelo não atendimento de pedido encaminhado aos órgãos competentes, de reestruturação de cargos e salários, possibilitando a realização de concurso. Assim, diante de todas as recomendações, que entende procedentes, registrou sua preocupação pelo não atendimento, por parte da Secretaria Gestora e do Governo, da proposta de reestruturação do quadro. Finalizou dizendo que entende que cabe também ao Conselho Deliberativo a responsabilidade de dar à Diretoria Executiva, condições de trabalho com uma equipe de colaboradores condizente com as suas necessidades. A Presidente Marina manifestou-se dizendo entender que as situações de carência de pessoal e das fragilidades apontadas caminham na mesma direção e tem a mesma importância. Disse estar em contato com a Secretaria para tratar do assunto. Para tanto solicitou a disponibilização do processo completo com a proposta atualizada do pedido encaminhado à Secretaria. Solicitando a palavra, o Conselheiro Demétrius, endossado pelo Conselheiro José Dutra, comentou que o assunto é antigo e vem sendo debatido com certa frequência nas reuniões do colegiado. Entende ser oportuno tratar a gestão documental para que a história seja registrada, permitindo a todos os membros tomem conhecimento dos fatos. Entende que a adequação da estrutura administrativa da PREVCOM e o ajuste da tabela salarial, conforme os estudos já apresentados, são

**Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo**

CNPJ Nº 15.401.381.0001-98

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10° andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11) 3150-1901

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO ATA DA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

necessidades urgentes, pois a Fundação vem crescendo e necessitando de políticas de atração e retenção de pessoas qualificadas, bem como de definição de plano de carreira com critérios claros, de forma que o colaborador se sinta parte e se identifique com a instituição que trabalha. Entende que a responsabilidade também é do Conselho Deliberativo, especialmente com a possibilidade de interferência dos novos Conselheiros representantes do Patrocinador, na busca de uma solução urgente. Lembrou que, caso seja apontado algum problema futuro pelo não atendimento de exigências pelos órgãos fiscalizadores, que a responsabilidade não seja imputada somente ao Conselho Deliberativo ou à Diretoria Executiva, mas também pelo não atendimento por parte da estrutura decisória junto ao Governo. Dessa forma, solicitou que a Diretoria da PREVCOM elabore um plano de ação junto aos Conselheiros indicados pelo Patrocinador para a continuidade e concretização do projeto, pois a morosidade na implantação constitui relevante risco para a Fundação. Encerradas as participações a Presidente do Conselho agradeceu aos Sres. Wilson e Edenilson. Na sequência, fez o registro de que o Conselho Deliberativo tomou ciência do Relatório do Comitê de Auditoria referente ao 3º trimestre de 2023 e, na sequência submeteu ao colegiado as propostas: i) a aprovação do plano de trabalho para 2024; ii) a delegação ao Comitê de Auditoria a prerrogativa de efetuar ajustes no plano de trabalho, dando ciência ao Conselho Deliberativo das modificações eventualmente realizadas; iii) que o acompanhamento da execução do plano de trabalho do Comitê, seja por meio de registro em suas atas e incluídos nos relatórios trimestrais, semestrais ou anual. As propostas foram aprovadas por unanimidade, na forma apresentada. Na sequência, a Presidente solicitou registro em ata das recomendações dos Conselheiros Demétrius e José Dutra. Colou-se à disposição para a realização de uma reunião conjunta com a Diretoria Executiva, para alinhar ação conjunta junto a Secretaria Gestora. Dando seguimento, passou a comentar sobre relatos e comunicações da Presidência (Item 7 da pauta) registrando o recebimento do Ofício de nº 323/2023 GPM-E, de 22.11.23, do Sr. Rogério Santos, Prefeito Municipal de Santos, indicando em substituição ao atual representante, Sr. Rui Sérgio Gomes de Rosis Junior, a Sra. Cláudia Alessandra Parreira Silva, para

**Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo**

CNPJ Nº 15.401.381.0001-98

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10° andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11) 3150-1901

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO ATA DA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

representar o Município de Santos no Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM MULTI. Considerando a manifestação favorável da Diretoria Executiva quanto a documentação apresentada e o cumprimento por parte da indicada de todos os requisitos exigidos, o colegiado acolheu a indicação, nomeando a Sra. Cláudia Parreira Silva, membro do Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM MULTI para cumprir mandato complementar a encerrar-se em 27.02.2025. Na sequência, a Presidente Marina, recomendou que todos os documentos originados na Fundação e encaminhados ao Conselho Deliberativo, contenham a assinatura do responsável. Em sequência, comentou sobre a reunião entre os membros do Conselho Deliberativo e a PREVIC, onde foram abordados assuntos referentes a estrutura administrativa e o engajamento do Conselho na renovação dos mandatos da Diretoria. Disse que o momento é oportuno, tendo em vista que o Conselheiro Fábio Teizo, lotado junto a Secretaria de Gestão, está diretamente envolvido com gestão de pessoas. O Conselheiro Mauro Ricardo, referindo-se à reunião realizada com a PREVIC disse que basicamente foi para que a mesma conhecesse os novos Conselheiros e capturar os sentimentos dos Conselheiros em relação à SPPREVCOM. Disse que no seu entender, o ponto mais contundente foi a colocação dos Conselheiros remanescentes sobre a deficiência da estrutura administrativa da PREVCOM, corroborada pela PREVIC e pelos demais conselheiros, considerando que a estrutura atual é a mesma desde o início de suas atividades. Considerada a importância do assunto, entende que o momento é oportuno para a condução do assunto junto ao Governo. Em continuidade, a Presidente lembrou que será apresentada na próxima reunião, o calendário das reuniões ordinárias do colegiado em 2024, sugerindo a manutenção do horário de início das reuniões para as 9 horas e mantida a última quinta-feira de cada mês. Dando sequência, para apresentar o Relatório Mensal dos Investimentos (item 8 da pauta), a Presidente passou a palavra à Sra. Francis, Diretora de Investimentos, que iniciou comentando a movimentação do mês, destacando a evolução patrimonial, posição outubro/23, que somou R$ 3,04 bilhões e a captação líquida mensal em torno de R$ 36,96 milhões. A alocação do patrimônio por plano, apresenta uma concentração de 98,34% nos planos PREVCOM RP, PREVCOM

**Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo**

CNPJ Nº 15.401.381.0001-98

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10° andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11) 3150-1901

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS**
**DO CONSELHO DELIBERATIVO**
**ATA DA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

RG e PREVCOM RG UNIS. As alocações por Fundo concentraram 82,48% em Renda Fixa, 2,34% no segmento Imobiliário, 5,55% em ações local, 1,85% em ações no exterior, 2,31% em fundos multimercados e 5,46% em FIPs. O retorno acumulado da carteira no mês de outubro foi de 0,29% para um alvo de 0,57% e, nos últimos 12 meses, 8,85% para um alvo de 7,19%. A rentabilidade acumulada desde o início é de 204,85% para um alvo de 198,06%. Seguindo, apresentou o comparativo de rentabilidade entre 120 EFPC, as principais movimentações realizadas no mês e o valor dos pagamentos de benefícios. Registrou que não ocorreram desenquadramentos no mês. Ainda comentou sobre o acompanhamento, por plano e por Fundos, da interferência das Americanas e Light, no período dezembro/22 a setembro/23. Encerrada sua participação, a Presidência agradeceu a Diretora Francis, pela apresentação. Na sequência, a Presidente passou a palavra ao Sr. Edenilson Figueiredo da Silva, auditor interno, para apresentação do Relatório das Atividades da Auditoria Interna RAINT (1º sem/23). Iniciou comentando que em consonância com o contido no item 6.4 da Política Interna da PREVCOM, referido Relatório é elaborado e apresentado semestralmente ao Comitê de Auditoria COAUD e ao Conselho Deliberativo, tendo como finalidade a prestação de contas das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, no semestre anterior, oferecendo uma abordagem precisa das atividades realizadas. Seguindo, ao comentar sobre os relatórios produzidos no 1º semestre/23, citou o Relatório de Monitoramento, referente ao período dezembro/22 a maio/23. No referido relatório foram avaliadas a implementação de 34 ações, englobando cerca de 44 recomendações emitidas pelos órgãos de fiscalização e controle, sendo este relatório encaminhado mensalmente, para o COAUD, Conselhos Deliberativo e Fiscal e Diretoria Executiva. Como segundo item, passou a comentar sobre o Plano Anual da Auditoria PAINT, aprovado pelo Conselho Deliberativo, onde envolveram a execução de auditoria nos processos de gestão de folha de benefícios, gestão de contratos e licitações, movimentações de investimentos (resgates e aplicações) e o acompanhamento da gestão de investimentos. No escopo da função do controlador interno, que é atribuída ao auditor em função de legislação e recomendação do Tribunal de Contas, no mês de junho, a auditoria emitiu o Relatório de Entendimento,

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO ATA DA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

remetido aos órgãos de governança da PREVCOM. Com base no referido relatório, a assessoria vem atuando na implantação dos pilares da controladoria, de acordo com o cronograma apresentado ao Conselho Deliberativo. Em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas o relatório de controles internos desta controladoria será emitido anualmente. Como outras atividades, a Auditoria, durante o primeiro semestre de 2023, teve participação em reuniões do COAUD e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, sempre reportando as suas atividades e apresentando os relatórios de monitoramento. Assumiu a coordenação da Comissão Técnica Regional Sudoeste de Governança e Riscos da ABRAPP, contribuindo para o Colégio de Coordenadores das Comissões Técnicas de Governança, participando de grupos de trabalho, focados na execução do plano de trabalho da ABRAPP. Quanto a sua capacitação, participou dos eventos “Introdução à Gestão de Controle de Riscos em Investimentos” e do “Encontro Regional Sudoeste” da ABRAPP. Concluída a apresentação, fica o registro da elaboração do Relatório RAINT, e de sua apresentação ao Conselho Deliberativo, para conhecimento. Seguindo, passou a apresentar o Relatório e Auditoria do Processo de Movimentações de Investimentos (Aplicações e Resgates), que tem como objetivo a avaliação do gerenciamento de riscos e controles internos do processo de movimentações das aplicações e resgates. Essa auditoria teve como objetivo: i) validar se as mesmas estão em conformidade com as regras descritas nos procedimentos internos; ii) verificar a regularidade e rastreabilidade das operações dentro do sistema; iii) validar se as movimentações estão devidamente documentadas e se atendem as alçadas competentes e, v) validar a integridade dos valores movimentados e seus reflexos nos demais processos da PREVCOM, tais como na arrecadação, no financeiro e nas informações contábeis. A avaliação esteve restrita ao escopo definido e às informações disponíveis no período da auditoria, compreendido entre 01.05.22 até 31.05.23. Dentro dos achados, destacou que parte do procedimento executado na área de investimentos é conduzido sem automação necessária onde dados e informações transitam por e-mails, além da execução de rotinas em planilhas eletrônicas, expondo o processo a possíveis falhas humanas e riscos de conformidade externa (LGPD). As áreas que contribuem para o processo devem implementar uma

**Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo**

CNPJ Nº 15.401.381.0001-98

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10° andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11) 3150-1901



comunicação padrão garantindo que apenas as informações pertinentes e em formato adequado sejam encaminhados à Diretoria de Investimentos. Para registro, imediatamente após a recomendação por parte da auditoria, foi excluído o envio de informações confidenciais à Diretoria de Investimentos. Como ação seguinte, será buscado junto aos atuais provedores (MJDS e Comdinheiro) a implementação de automação por meio de workflow ponta-a-ponta que permita a realização resgates e aplicações pelas áreas financeira e de seguridade, integrando-se com operações de investimentos e contábil. Caso não seja possível essa implementação interna, será buscado alternativas no mercado. O segundo achado, faz referência a necessidade de formalização do processo por meio da emissão de manuais mais robustos e atualizados. A atualização e clareza dos procedimentos escritos, garantem informações e diretrizes precisas, refletindo a forma atual de execução das atividades. Em atendimento à demanda a área de Investimentos elaborou as minutas dos manuais e encaminhou para revisão dos conteúdos e sugestão de layout. Pendente o recebimento de modelo padrão do manual para inclusão dos fluxos. O terceiro achado refere-se a certificação dos membros diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos plano. Conforme a Resolução CGPC nº 19 e a Instrução Normativa nº 28, será exigida a certificação para dos empregados da EFPC diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos. Atualmente o Diretor-Presidente a Diretora de Investimento e os membros do Comitê de Investimento possuem certificação. Os demais membros da Diretoria de Investimentos, no total de 5, penas 1 é certificado. Como recomendação é fundamental que a Diretoria de Investimentos continue ofertando apoio aos profissionais para que busquem as certificações. A Administração informou que está em execução um programa de capacitação e preparação para certificação dos demais membros da Diretoria de Investimentos. Em fevereiro foi organizado um curso híbrido de 24 horas sobre a Introdução à Gestão e Controle de Riscos em Investimentos. Em julho iniciou-se curso preparatório para CPA 20 e ICSS com 90 dias e mais de 80 horas de vídeo via plataforma online da FK Partners. A expectativa é de que até junho/24 todo o quadro esteja certificado. Como último item, comentou sobre o Comitê de Investimentos

**Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo**

CNPJ Nº 15.401.381.0001-98

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10° andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11) 3150-1901

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO ATA DA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

e Alçadas. Conforme regras estabelecidas no Estatuto Social, Regimento Interno do Comitê de Investimentos, Manual de Investimentos e Políticas de Alçada, a PREVCOM deve executar uma séria de controles de alçadas para a realização de suas operações. Nesse sentido foi realizado um cruzamento dos requisitos definidos nestes normativos. Foi constatado divergência sobre a periodicidade das reuniões do Comitê de Investimentos, já que o Estatuto Social estabelece que o Comitê de Investimentos deverá reunir-se ordinariamente ao menos uma vez por semana e o Regimento Interno do referido Comitê estabelece uma reunião ordinária mensal. Ausência de formalização em ata de algumas decisões pelo Comitê de Investimentos, secretariado do Comitê divergente do contido no Regimento Interno e ausência de registros das recomendações prestadas pelo Comitê de Investimentos à Diretoria Executiva. Como ações imediatas; i) o comitê passará a realizar reuniões semanais; ii) os relatores das atas observarão os critérios de alçadas e competências; iii) o Regimento Interno do Comitê de Investimentos será atualizado e dará mais flexibilidade para a realização da função de secretário do Comitê; iv) as recomendações do Comitê de Investimentos e as decisões da Diretoria de Investimentos e Executiva serão mais adequadamente registradas. Como aspectos positivos destacou o zelo e a atenção aos detalhes, pela equipe responsável na condução das operações, um processo eficiente de revisão e validação dos dados, avanço significativo nos controles internos e o engajamento e dedicação dos colaboradores, refletindo um ambiente produtivo. Finalizou informando que todas essas recomendações serão disponibilizadas no relatório de monitoramento, base dezembro/23. Seguindo, passou a apresentar e comentar o Relatório de Monitoramento das Recomendações, posição outubro/23. Registrou que no mês foram catalogadas 41 recomendações e a conclusão de 1 ação apontada pela PREVIC, onde orientava para o maior envolvimento do Conselho Deliberativo no processo de avaliação de riscos e controles da Entidade, junto à área de gestão de riscos e Compliance. O relatório de Avaliação de Riscos (5º ciclo) foi apresentado ao Conselho Deliberativo reafirmando o compromisso tanto da Diretoria Executiva quanto do Conselho. As medidas de mitigação das exposições aos riscos apresentadas pela Consultoria PFM, estão em análise pela

**Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo**

CNPJ Nº 15.401.381.0001-98

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10° andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11) 3150-1901

## LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO ATA DA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Diretoria e serão encaminhadas ao Conselho Deliberativo com a definição das ações, prazos e responsáveis. Por fim, o auditor registrou que não existem ações em atraso no mês de outubro e encaminhou uma lista das ações com vencimentos em novembro e dezembro para formalizar possíveis modificações nos prazos de conclusão, fornecendo as justificativas necessárias. No mês de dezembro, serão registradas novas ações de tratamento de riscos, originadas do Relatório da Auditoria Interna, bem como as recomendações do COAUD presentes no Relatório referente ao 3º trimestre de 2023. A Presidente agradeceu ao Sr. Edenilson pela apresentação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e para constar, eu, Cesar Gnoatto, secretário da reunião, lavrei e subscrevo a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros titulares presentes.

Assinado eletronicamente por:
Marina Brito Battilani
CPF: ***.221.279-**
Data: 13/12/2023 17:47:36 -03:00

Marina Brito Battilani
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Cesar Silva
CPF: ***.497.118-**
Data: 13/12/2023 17:12:09 -03:00

Cesar Silva
Conselheiro

Assinado eletronicamente por:
Eduardo Bergamaschi Felizola
CPF: ***.242.521-**
Data: 14/12/2023 08:35:54 -03:00

Eduardo Bergamaschi Felizola
Conselheiro

Assinado eletronicamente por:
Demetrius Queiroz do Rego Barros
CPF: ***.565.204-**
Data: 13/12/2023 17:09:30 -03:00

Demetrius Queiroz do Rego Barros
Conselheiro

Assinado eletronicamente por:
José Francisco Dutra da Silva
CPF: ***.015.723-**
Data: 13/12/2023 18:19:09 -03:00

José Francisco Dutra da Silva
Conselheiro

Assinado eletronicamente por:
Mauro Ricardo Machdo Costa
CPF: ***.821.251-**
Data: 13/12/2023 18:09:07 -03:00

Mauro Ricardo Machado Costa
Conselheiro

Assinado eletronicamente por:
Cesar Gnoatto
CPF: ***.668.790-**
Data: 13/12/2023 17:13:42 -03:00

Cesar Gnoatto
Secretário